

DECRETO Nº 30.232

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.455, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 27.455, de 03/01/2018, que trata da composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta da seguinte forma:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

§ 1º. A Comissão Técnica será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§ 2º. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.317/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6239 de 26/01/21

